

PORTARIA Nº 35 /2024 – SDSDH

A Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 35, inciso V alínea g da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Art. 5º, inciso IV e Art. 38, inciso V, alínea f, ambos do Decreto Municipal nº 148/2017;

CONSIDERANDO a pactuação através do Termo de Colaboração nº 01/2024 celebrado com a **OSC CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DA ILHA DO MARUIM - CCCIM**, inscrita o CNPJ nº 40.813.412/0001-65, cujo objeto é a execução do projeto: “CRIANÇA FELIZ É A CRIANÇA LONGE DE VIOLENCIA”, aprovado no Eixo III – Atendimento Sociopedagógico – prevenção atividades culturais e esportivas, cujo objeto consiste em promover o fortalecimento das políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes de Olinda/PE, por meio de utilização dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMCA, oriundo do Edital nº 001/2023 - SDSDH/PMO/COMDACO.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora EVA MAY FELLOWS, matrícula nº 45404-4, para a função de gestora da parceria celebrada, através do Termo de Fomento nº 03/2024, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo aos Instrumentos.

ART. 2º - São obrigações da gestora da parceria:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, (redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015);



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Olinda, 31 de julho de 2024

Eveline Aragão
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH

EVELINE ARAUJO DOS SANTOS ARAGÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda